

INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A MANUTENÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE DUAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA NOVE, QUADRA 31, COM REFERÊNCIA NA CASA DE NÚMERO 14, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública na área tem causado grandes transtornos e riscos à segurança dos moradores. A escuridão facilita a prática de crimes, como assaltos e roubos, além de aumentar a probabilidade de acidentes para pedestres e ciclistas. A iluminação adequada é um direito básico do cidadão e um fator crucial para a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, e em respeito à segurança e ao direito dos cidadãos, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada com urgência ao órgão competente para que as devidas providências sejam tomadas o mais rápido possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

